



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC 2026**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento às normas do Edital 02/2026 – PROPPIT, no período de 01/09/2026 a 31/08/2027, para a execução dos seguintes planos de trabalho:

**Plano 01 (COTA AF):** Memórias das Festas Religiosas no Baixo Amazonas;

**Plano 02 (voluntário):** Memórias das Festas e Saberes da Organização Comunitária: História Oral com Festeiros do Baixo Amazonas.

**ATENÇÃO:** NO ATO DA INSCRIÇÃO O ALUNO CANDIDATO DEVERA INDICAR O PLANO ALVO DE SUA CANDIDATURA, SENDO VEDADA A INSCRIÇÃO SIMULTÂNEA NOS DOIS PLANOS DE TRABALHO.

**1. PÚBLICO ALVO**

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Licenciatura em História, regularmente matriculados(as).
- 1.2. Discentes com habilidades de: 1) leitura, sistematização, escrita e produção acadêmica; 2) com conhecimento prévio sobre história oral;
- 1.3. Discentes com disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do projeto.
- 1.4. Atender aos critérios e requisitos estabelecidos do Edital nº 02/2026 – PROPPIT/UFOPA.
- 1.5. Que não tenham previsão de se formar durante o período de vigência da bolsa.
- 1.6. Discente AF (Ações Afirmativas), conforme descrito:
  - a. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;*
  - b. *Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);*
  - c. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;*
  - d. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD);*
  - e. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, e encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado;*
  - f. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclaram Indígenas ou Quilombolas.*
  - g. *Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclaram pretos e pardos.*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. *1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Os(as) interessados(as) devem se inscrever via SIGAA – Portal Discente, preenchendo o Cadastro Único (CAD). A lista de inscrições homologadas será informada aos(às) discentes inscritos(as) por e-mail.*
- 2.2. *2ª Fase (eliminatória e classificatória): os(as) discentes serão avaliados(as), respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.*

**3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. O envio do **Currículo Lattes (comprovados com documentos em anexo)**, do **histórico acadêmico** atualizado (contendo informações do Índice de Rendimento Acadêmico – IRA) do(a) discente e de uma **carta de intenções** na bolsa deverá ser realizado no dia 24/08/2025 via e-mail [diego.gois@ufopa.edu.br](mailto:diego.gois@ufopa.edu.br)
- 3.2. As produções do currículo devidamente comprovadas serão computadas cumulativamente com o valor 1/produção, independentemente do tipo de produção. O valor total dos currículos será recalculado/padronizado proporcionalmente e igualando-se a maior nota alcançada ao valor 10, sendo esta equivalência aplicada aos demais currículos.
- 3.3. A entrevista, que poderá ser gravada será realizada na data indicada no cronograma do item 4 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos(as) candidatos(as).
- 3.4. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

| Descrição do critério                                                 | Pontuação máxima |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| Desenvoltura e qualidade na exposição das ideias e respostas          | 4                |
| Compreensão do plano de trabalho                                      | 3                |
| Experiência acadêmica e vínculo do currículo/histórico com a pesquisa | 3                |

- 3.5. Serão avaliados os critérios para a seleção dos(as) bolsistas

| Critérios            | Pontuação máxima |
|----------------------|------------------|
| Análise de Currículo | 10               |
| Entrevista           | 10               |
| Carta de Intenções   | 10               |

- 3.6. A nota final será calculada pela média final, pela seguinte equação:  
$$\text{Média} = \frac{(\text{Nota currículo e Histórico} + \text{Nota Carta} + \text{Nota entrevista})}{3}$$
- 3.7. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de média.
- 3.8. Havendo desistência do bolsista o(a) próximo(a) da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 3.9. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

### CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

([diego.gois@ufopa.edu.br](mailto:diego.gois@ufopa.edu.br)), com o título: “Recurso – Pibic 2026”. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

#### 4. DO CRONOGRAMA

| Atividade                                                                                        | Período       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Período de inscrições dos discentes no SIGAA                                                     | 22/08 a 24/08 |
| Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos(as) docentes aos(às) inscritos(as) (1ª fase) | 25/08         |
| Prazo para recursos à 1ª fase                                                                    | 26/08         |
| Divulgação do dia, horário e link da entrevista                                                  | 26/08         |
| Período de seleção de discentes (2ª fase)                                                        | 27/08         |
| Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada                        | 28/08         |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar                                                 | 28/08         |
| Envio de respostas aos(às) alunos(as), acerca dos recursos recebidos                             | 29/08         |
| Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit                                 | 31/08         |
| Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador(a)                                               | 01/09         |

#### 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os(as) discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverão enviar um e-mail para: [diego.gois@ufopa.edu.br](mailto:diego.gois@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto à sua procedência e caso o recurso seja aprovado, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os(as) discentes candidatos(as) e contemplados(as) com a cota de bolsa ou voluntário deverão ter ciência dos termos do Edital 02/2026 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/> <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2026/>
- 6.2. Os(as) discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão, ao se inscreverem no edital, concordar com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O(a) aluno(a) só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 21 de agosto de 2026.

**Prof. Dr. Diego Marinho de Gois**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

Orientador – Siape 1933650



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| Nome                          |  |
| Unidade Acadêmica             |  |
| Solicitação/<br>Justificativa |  |

Data

Assinatura

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Parecer   | Aos ____ dias do mês _____ de 20 ____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).<br><br>O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx |
| Resultado | Deferido / Indeferido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |